

das principais aplicações informáticas dos diferentes organismos onde trabalhou, promoção da divulgação das novas tecnologias de informação junto dos utilizadores finais, apoio aos utilizadores internos e externos na utilização de novas tecnologias.

Ao longo da sua carreira tem participado em inúmeros grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública; tem representado as entidades onde tem exercido funções, em reuniões nacionais e internacionais. No exercício das actuais funções é responsável pelo projecto europeu ESSnet no âmbito do SDMX, em que Portugal é o país “*leader*”.

Foi responsável por diversos trabalhos nas áreas do planeamento, da gestão informática, do tratamento e análise de inquéritos, da técnica informática, do ensino e do voluntariado, dos quais alguns foram publicados em revistas nacionais e internacionais.

Frequentou, entre outras acções de formação ministradas pelo INA, o Seminário de Alta Direcção, bem como outras acções de formação realizadas em Portugal e no estrangeiro e estágios em organizações congéneres, nomeadamente em França e na Alemanha.

203437627

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO.

Despacho n.º 11125/2010

A Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009, de 5 de Fevereiro, recomendou ao Governo a elaboração de um plano nacional de promoção da bicicleta e outros modos de transporte suaves, em face da necessidade de promover modos de transporte mais sustentáveis.

Em concretização desta resolução e no seguimento da política global de promoção da mobilidade sustentável, através de modos de deslocação e transporte de velocidade reduzida e com mínimas emissões de gases para atmosfera, importa, assim, proceder à constituição de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de elaborar e apresentar um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e Outros Modos de Transporte Suaves.

Assim, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, manda o Governo, por despacho conjunto dos Ministros da Presidência, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Educação, o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho para elaborar e apresentar um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e outros Modos de Transporte Suaves.

2 — De acordo com a Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009, de 5 de Fevereiro, o Plano deve conter, entre outros, os seguintes objectivos:

a) Promoção do diálogo e reflexão entre instituições públicas e entidades da sociedade civil com vista a derrubar barreiras a estes modos de transporte suave;

b) Identificação dos meios necessários e oportunidades de reforço em contexto escolar, visando a aprendizagem de utilização da bicicleta e outros modos de transporte suave em segurança e introduzir a aprendizagem de regras de trânsito;

c) Desenvolvimento de campanhas e estratégias de sensibilização e acções de educação para a utilização dos modos de transporte suaves em segurança;

d) Apoio a projectos de investigação e à implementação de projectos-piloto em espaço urbano nacional visando melhorar a integração dos modos de transporte suaves e a sua interacção com os sistemas de transporte público;

e) Estabelecimento de metas verificáveis, designadamente a de aumentar a percentagem de ciclistas em circulação até 2012.

3 — O grupo de trabalho é constituído por elementos dos seguintes ministérios e organismos públicos:

- Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Ministério da Educação;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

4 — Para além dos elementos das entidades a que se refere o número anterior, podem ainda ser convidados a integrar o grupo de trabalho representantes de outros ministérios e entidades públicas, podendo proceder-se às consultas e auscultações de outras entidades públicas ou privadas que se entenda conveniente.

5 — A coordenação do grupo de trabalho pertence ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, representado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.).

6 — Cada entidade deve designar até dois elementos para representação no grupo de trabalho ora criado, a indicar ao IMTT, I. P., no prazo de 15 dias, a contar da data de notificação para o efeito.

7 — O mandato do grupo de trabalho deve ser concluído no prazo de seis meses, a contar da data de publicação deste despacho.

18 de Junho de 2010. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203434135

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 481/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o tenente-coronel ADMIL 18176883, Henrique Manuel Martins Veríssimo, do cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 17/2009, de 4 de Julho, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2009.

2 — Nomear o major ADMIL 01312685, José Francisco Madureira dos Santos, para o cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435723

Portaria n.º 482/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o major graduado TODCI 076347-A, Luís Manuel Mosca Ribeiro, do cargo AH5 OPF 0115-AC2 Plans RAP/Datalink, no Combined Air Operations Centre 5 (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 746/2007, de 19 de Julho, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007.

2 — Nomear o major TOOCI 045243-C, Emanuel Alberto Mendes de Matos, para o cargo OAP OPM 0010 — Section Head Data Link Management, no Combined Air Operations Centre Five (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do